



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 95/2022

Processo: 1022-42.2022.5.13.0000

Proad: 8861/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **20/10/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do (a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador (a) **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e da Desembargadora **MARGARIDA ARAÚJO SILVA**,

CONSIDERANDO a proximidade do fim do mandato administrativo relativo ao biênio 2021/2022, consoante a Resolução Administrativa TRT13 N.º 129/2020;

CONSIDERANDO que a eleição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor deverá ser realizada em sessão ordinária do Tribunal, até a última semana do mês de outubro dos anos pares;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa N.º 055/2022, que instituiu a Ouvidoria Regional da Mulher no âmbito do TRT 13ª Região;

CONSIDERANDO que as designações para a composição de Turmas, Ouvidoria Regional, Ouvidoria da Mulher, Comissão de Uniformização de Jurisprudência e Comissão do Regimento Interno ocorrem junto às eleições para os cargos de Presidente, de Vice-Presidente e Corregedor do Regional;

RESOLVEU, por unanimidade,

Art. 1º Eleger, por aclamação, para o biênio 2023/2025:

a) para o cargo de Presidente do Tribunal, o Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

b) para o cargo de Vice-Presidente e Corregedora, a Desembargadora MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Designar, para o biênio 2023/2025, a composição das Turmas de Julgamento:

I - Primeira Turma:

a) Desembargador PAULO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, reconduzido como o respectivo presidente;

b) Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE;

c) Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; e

d) Juíza Convocada HERMINEGILDA LEITE MACHADO.

II - Segunda Turma:

a) Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, designado o respectivo Presidente:

b) Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA,

c) Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO; e

d) Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO.

Art. 3º Designar, para o biênio 2023/2025, a composição da Ouvidoria Regional:

a) Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, como Ouvidor, e

b) Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, como Ouvidor-Substituto.

Art. 4º Designar, para o biênio 2023/2025, a composição da Ouvidoria da Mulher:

a) Juíza Convocada HERMINEGILDA LEITE MACHADO, como Ouvidora.

Art. 5º Designar, para o biênio 2023/2025, a composição das Comissões de Uniformização de Jurisprudência e do Regimento Interno:

I - Comissão de Uniformização de Jurisprudência:

- a)** Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, reconduzido como o respectivo presidente;
- b)** Desembargador PAULO MAIA DE VASCONCELOS FILHO; e
- c)** Desembargadora MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA.

II - Comissão do Regimento Interno:

- a)** Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, reconduzido como o respectivo presidente;
- b)** Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO; e
- c)** Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária